



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo: 0427.18.001197-0

Natureza: EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

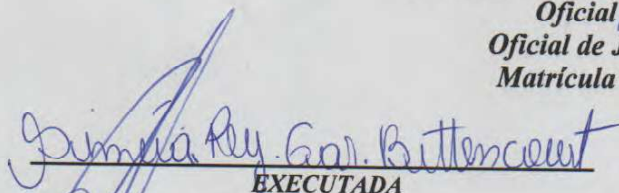
Executado: SIMEIA REYNALDO CARNEIRO BITTENCOURT e Outro(s).

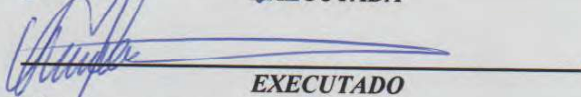
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018, nos Autos da Ação de Execução, PROCESSO n°: 0427.18.001197-0, que move o Exequente **BANCO DO BRASIL S/A** contra a Executada **SIMEIA REYNALDO CARNEIRO BITTENCOURT e Outro(s)**, procedi, observadas as formalidades legais, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem a baixo relacionado, o qual foi dado em garantia pela Executada, estando Hipotecado em Terceiro Grau ao Exequente Banco do Brasil S/A:

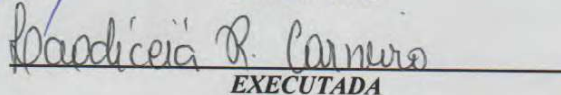
Uma Gleba de Terras na Fazenda Dividida Inhumas, situada no lugar denominado SÃO MATIAS, MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA-MG, com área de 101,21,61 ha (Cento e Uma Hectares, Vinte e Uma Ares e Sessenta e Uma Centiares), desmembrada da área de 202,76 ha (Duzentos e Duas Hectares e Setenta e Seis Ares). Possuindo com limitantes e confrontantes os Srs. Antônio Valdeci Carneiro de Souza, Abraão Martins Cordeiro, Silas Fernando Reynaldo Carneiro e a Estrada que liga a localidade denominada São Matias ao Município de Miravânia-MG; com Azimute e Distância descritos no Memorial Descritivo constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Pitarana, Município de Montalvânia-MG, livro 006, folha 151, de 13 de janeiro de 2.000; devidamente registrada no Cartório Imobiliário de Montalvânia-MG, R-01, Matrícula 1.065, folha 116 do livro nº 2-F, de 17/03/2.006, (Matrícula atual nº 1568, Livro 2I, fls. 54 – R-01, em 07/05/20110). Avaliado em R\$ 80.972,88 (Oitenta Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). Seque em anexo cópia da Escritura Pública do Imóvel Penhorado.

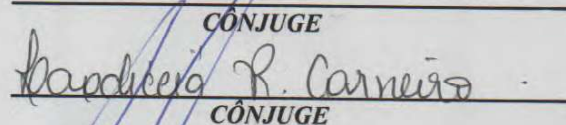
Efetuada a penhora, fiz o depósito em mãos e poder da Executada, **SIMEIA REYNALDO CARNEIRO BITTENCOURT**, brasileira, portadora do CPF: 102.479.486-59, residente na Rua Juazeiro, 404, Distrito de Capitânia, Município de Montalvânia-MG, que sob as penas da lei se obriga como fiel depositária; e para observância do compromisso assumido e sujeitando-se às penas que por lei poderão lhe ser impostas, assina o presente Auto.

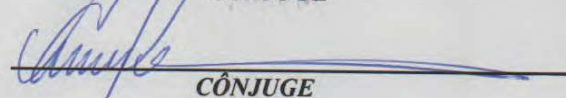

ADAILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Oficial Judiciário D
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula TJMG 24.067-1

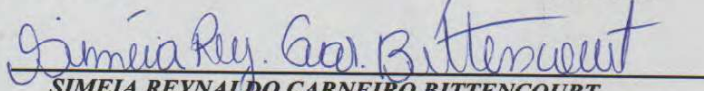

EXECUTADA


EXECUTADO


EXECUTADA


CÔNJUGE


CÔNJUGE


SIMEIA REYNALDO CARNEIRO BITTENCOURT
CPF: 102.479.486-59
FIEL DEPOSITÁRIA

*Fonte de pesquisa: Emater-MG.

** Seque em anexo cópia da Escritura Pública do Imóvel Penhorado.

